



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o Ofício nº 108/CM/2021
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 9ª sessão
Ordinária, realizada no dia 07/06/2021
Excelentíssimo Senador
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal – Biênio 2021/2022.

Ofício n.º 108/CM/2021.
Comodoro/MT, 31 de maio de 2021.

Assunto: Apoio ao PL 2564, de 2020, que institui o piso salarial nacional aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteira.

Excelentíssimo Presidente do Senado Federal,

O Poder Legislativo de Comodoro/MT, vem, através do presente Ofício, manifestar expresso apoio ao Projeto de Lei nº 2564/2020, o qual visa instituir piso salarial nacional aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteira.

É notório o empenho e a dedicação de tais profissionais para com aqueles que necessitam de seus préstimos, sendo lamentavelmente irrefutável o ínfimo valor da grande maioria das suas remunerações.

São estes profissionais que amenizam as dores físicas e emocionais que nos assolam, notadamente no hodierno cenário de pandemia.

São eles que, mesmo não sendo imunes aos mesmos sofrimentos, buscam uma força quase sobre-humana para seguirem adiante, e que arriscam as suas próprias vidas para salvar a do próximo.

Torna-se incongruente, descompassado, profissionais tão reconhecidos e valorizados não terem este reconhecimento do ponto de vista salarial.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

2

Os números de enfermeiros e demais profissionais da área de saúde que foram contaminados e vieram a óbito vítimas de Covid-19 cresce a cada dia, o que demonstra, de maneira cabal, a exposição a que estes ilustres ocupacionais estão submetidos.

A importância desta categoria, em verdade, sempre se mostrou presente! Estando apenas mais latente a imprescindibilidade de suas atuações pelo momento uníssono em que nosso país transpassa.

Em meio aos EPI's disponíveis, são eles que, juntamente com os médicos, se desdobram para, ao menos, oferecer acalanto, escuta; tentam afastar o pior e são instrumentos de compaixão, aplicando, ao mesmo tempo, suas técnicas e conhecimentos em busca da cura de seus pacientes.

Assim, Íncrito Presidente, depositamos em Vossas Excelências toda nossa confiança pela aprovação do Projeto de Lei em voga, para que a disparidade salarial das classes aqui exaltadas deixe de existir e que passem a perceber remuneração proporcional à complexidade de seu labor.

Por todo o exposto, certos de que a proposta será reconhecida, manifestamos nossa mais alta estima a todo o Senado Federal.

Atenciosamente,

Gleyscler Belussi Ribeiro Gonçalves
Presidente Biênio 2021/2022

Antoninho Vardelei Camera
Vice-Presidente

Wender Bier de Souza
1º Secretário

Ronaldo Rodrigues de Andrade
2º Secretário

Zacarias Gonçalves da Silva
3º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

3

Ozimar M. da Silva do C. de Souza
4º Secretário

Eliano Domingo José Bridi
Líder Bancada PSL

Paulo Sérgio Bezerra
Líder Bancada PODEMOS

Alan Sidney Viotto Silva
Bancada PODEMOS

Nalberto Julio da Silva
Líder Bancada PSB

Robervane de Oliveira Costa
Líder Bancada PROS



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 38 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065079/2021-29
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063793/2021-82
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065140/2021-38
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065068/2021-49
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065160/2021-17
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065143/2021-71
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065089/2021-64
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065132/2021-91
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065077/2021-30
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065109/2021-64
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066621/2021-61
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068896/2021-39
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068892/2021-51
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068881/2021-71
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066617/2021-01
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066595/2021-71
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068887/2021-48
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067643/2021-48
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.097549/2020-32
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063513/2021-36
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.064823/2021-78
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063484/2021-11
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063644/2021-13



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067612/2021-97
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067593/2021-07
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065925/2021-19
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065282/2021-03
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065416/2021-88
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067626/2021-19
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065093/2021-22
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066597/2021-60
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065102/2021-85
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065418/2021-77
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063634/2021-88
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065278/2021-37
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067596/2021-33
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069857/2021-59
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069847/2021-13
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071435/2021-43
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071436/2021-98
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066161/2021-71
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066177/2021-83
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071871/2021-12
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071883/2021-47
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071885/2021-36
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071876/2021-45
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071877/2021-90
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071875/2021-09
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071874/2021-56
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071872/2021-67
51. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071961/2021-11

Secretaria-Geral da Mesa, 19 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

